

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDELA
ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO GERAL (Extraordinária)
Ata número três (2023-2024)

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na Sala dos professores da escola Básica Torre Dona Chama, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Oferta formativa para a EB Torre D. Chama para o ano letivo 2024/2025;

Ponto três – Rede escolar 2024/2025;

Ponto quatro – Análise do relatório de autoavaliação do Agrupamento de 2022/2023;

Ponto cinco – Outros assuntos. -----

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral informou sobre a presença de vários elementos convidados a participar nesta reunião extraordinária, nomeadamente Nuno Nogueira, Presidente da Junta de Freguesia da Torre D. Chama, Bruno Costa, Secretário da Junta de Freguesia da Torre D. Chama, Ana Brito, Coordenadora dos Cursos Profissionais do Agrupamento de escolas de Mirandela e Luísa Cunha, Coordenadora de Estabelecimento da Torre D. Chama. A presença destes elementos está relacionada com a análise do ponto dois da ordem de trabalhos – oferta formativa para a EB Torre D. Chama para o ano letivo 2024/2025. -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior – foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Oferta formativa para a EB Torre D. Chama para o ano letivo 2024/2025 –

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Diretor do Agrupamento informou sobre a oferta formativa para a escola EB Torre D. Chama para o ano letivo 2024/2025. A oferta formativa vem pré-preenchida pela DGEstE, em aplicação informática, e o Agrupamento realiza alguns ajustes conforme considere necessário. Para o ano letivo 2024/2025, a oferta formativa que o Agrupamento propõe para a EB Torre D. Chama será: uma turma do ensino pré-escolar, três turmas do primeiro ciclo, duas turmas do segundo ciclo e três turmas do terceiro ciclo. -----

No seguimento desta informação, o conselheiro Orlando Pires questionou o Diretor sobre a inexistência de oferta formativa para a EB Torre D. Chama no âmbito do ensino profissional. -----

O Diretor informou sobre a oferta de cursos profissionais no Agrupamento, estando previsto que, no próximo ano letivo entrem em funcionamento os cursos profissionais de: Técnico de Desporto, Técnico de Multimédia, Técnico de Informática de Gestão, Técnico de Informática – Sistemas e Bombeiro. Estes cursos estão previstos para funcionarem na escola sede do Agrupamento. A abertura de cursos profissionais tem sempre em conta o interesse dos alunos (após consulta prévia aos mesmos), as necessidades de empregabilidade do meio onde o Agrupamento se insere e a disponibilidade de recursos humanos e materiais do Agrupamento, sendo negociados no âmbito da rede pública do território da CIM – TTM. Na escola EB Torre D. Chama os recursos materiais são escassos e o número de potenciais alunos para estes cursos muito reduzido o que inviabiliza a abertura destes cursos neste local. -----

O Convidado Nuno Nogueira questionou sobre a possibilidade de o Curso de Bombeiro poder ser realizado na Escola da Torre D. Chama. -----

A Coordenadora dos cursos profissionais, informou que a proposta de abertura deste curso partiu da iniciativa dos bombeiros de Mirandela, pelo que faz sentido que o mesmo funcione nesta localidade. Para além deste fator, este será um curso que irá funcionar em meia turma com o Técnico de Desporto, o que implicaria o deslocamento das duas turmas para a Torre D. Chama. -----

A conselheira Vera Preto informou que, de modo a rentabilizar as infra-estruturas da escola EB Torre D. Chama, está protocolado com o IEFP a abertura de cursos de formação na área da electricidade e serralharia, os quais vão ser publicitados brevemente.

Ponto três – Rede escolar 2024/2025 – No que se refere à restante rede escolar, o Diretor informou os presentes sobre a proposta enviada à DGEstE, relativa ao próximo ano letivo. -----

Ponto quatro – Análise do relatório de autoavaliação do Agrupamento de 2022/2023 – O conselheiro Joaquim Pereira fez uma breve apresentação do relatório de auto-avaliação do Agrupamento relativo ao ano de 2022/23, salientando os aspectos mais relevantes do mesmo. O Conselho Geral emitiu um parecer positivo sobre este documento. -----

Ponto cinco – Outros assuntos – A conselheira Vera Preto informou que os serviços jurídicos da Câmara Municipal de Mirandela não encontraram quaisquer impedimentos jurídicos relativamente à utilização dos espaços da Piscina Municipal e do Pavilhão do

Inatel para aulas de Educação Física dos alunos do Agrupamento de escolas de Mirandela. Também após contacto informal com o Senhor Delegado da DGEstE, Dr. Luís Lobo, não se verificou qualquer impedimento, da parte destes serviços, nesta utilização. Neste sentido, vai ser enviado um ofício sobre esta questão para os serviços da DGEstE, de modo a oficializar este assunto. -----

O Conselheiro Orlando Pires solicitou que o Conselho Pedagógico do Agrupamento tivesse conhecimento da realização deste Conselho Geral na vila da Torre D. Chama e de todos os esforços desenvolvidos por este Órgão no sentido da resolução do problema da rede escolar neste estabelecimento de ensino. -----

A Conselheira Tatiana Pinto solicitou esclarecimento ao Diretor do Agrupamento acerca dos procedimentos a ter quando um aluno não tem senha para o almoço. O Diretor esclareceu que, nestas condições, o aluno terá sempre direito a comer, regularizando-se, posteriormente, esta situação. Qualquer outro procedimento, nomeadamente o impedimento de o aluno almoçar, não deve ser adotado. Uma vez que terá ocorrido uma situação deste tipo, vão ser reforçadas as directrizes necessárias junto dos assistentes operacionais, para que tal não se torne a repetir. -----

Estiveram ausentes da reunião dez conselheiros. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente: _____

O Secretário: _____